



PROJETO DE LEI Nº 87 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO  
COELHO

Protocolo: 0509 / 2022  
Data: 18/11/2022  
Hora: 14:04

Autor: Paulo Cesar Scholl

Assunto: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA RUA "TRÊS" DO LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL JARDIM INÊS, NO MUNICÍPIO  
DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMI...

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
“TRÊS”, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL  
JARDIM INÊS, NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO  
COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊN-  
CIAS”**

Com fundamento na Lei Municipal nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, Eu **PAULO CÉSAR SCHOLL**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “VICENTE BIANQUINI”, a Rua “TRÊS” do Loteamento denominado Residencial Jardim Inês, no Município de Engenheiro Coelho.,

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 18 de novembro de 2022.

PAULO CÉSAR SCHOLL  
Vereador